

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

### 02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS DO CONCELHO – PROPOSTA DE PROTOCOLO-TIPO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 11653**, datado de **2020.02.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.02.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2020 a 2024, os encargos decorrentes do referido procedimento, do seguinte modo: -----

----- Ano 2020 – 65.625,00 euros -----  
----- Ano 2021 – 87.500,00 euros -----  
----- Ano 2022 – 87.500,00 euros -----  
----- Ano 2023 – 87.500,00 euros -----  
----- Ano 2024 – 21.875,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, o qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da informação registada sob o n.º 4522-A/2020, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, anexou texto de protocolo-tipo a celebrar com as instituições culturais, desportivas e recreativas do Concelho, com vista à atribuição de um apoio financeiro, com o objeto de compartilhar os encargos decorrentes da aquisição de viaturas novas, cuja despesa incide nos anos económicos de 2020 (65.625,00€), 2021 (87.500,00€), 2022 (87.500,00€), 2023 (87.500,00€) e 2024 (21.875,00€).” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL**, questionou se este apoio é exclusivamente para as associações ou se contempla também as cooperativas. -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES** expôs o seguinte: “Gostaria de vincar a política social do Município e, julgo, que é este o caminho. Todas as associações que trabalham e que funcionam têm um apoio, sendo para isso que o Município, o estado social existe. -----

Julgo que é um bom princípio dar bens e outros benefícios, do que propriamente o dinheiro em si que, certamente seria bem gerido, mas, com esta situação há uma transparência maior.” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO** expôs o seguinte: “Gostaria de falar desta questão social que me parecer ser um excelente exemplo. -----

E, uma vez que já estamos no ponto 02.05, já finalizamos os pontos 02.01, 02.02, 02.03, 02.04, relembro que todos abordam questões de Fátima. Foi aqui dito anteriormente que não se estava a dar apoio a Fátima. gostava de dizer que todos estes pontos mais o Conservatório são uma prova clara daquilo que se está a fazer neste momento em Fátima.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de fevereiro 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

